

Leia-se:

“ST QPC PM HELCIO MOURA DA SILVA, CPF: 011.446.011-69, Matrícula nº 0143992801 – Interior”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 2158/PMRR/QCG/DRH/DF/SOF/GC, de 24 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

OVERLAN LOPES ALVES – CEL QOC PM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima

DECRETO nº 617-P, de 29/04/2025 (DOE nº 4913)

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 617-P, de 29 de abril de 2025, publicado no DOE nº 4913 de 29 de abril de 2025, combinado com o inciso I do art. 10 e § 1º do art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, motivado pela necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada contrato Nº 02/2025 - PMRR/DRH/DF/SOF/GC e.p ([16296164](#)), das faturas referentes ao mês de NOVEMBRO/2025 - Capital e Interior, de divulgação/publicação de avisos e licitações para atender a Polícia Militar do Estado de Roraima – PM/RR, conforme contratos celebrados com a **RORAIMA ENERGIA**, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO Nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, *in verbis*:

“A quebra de ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses — Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

A despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CREDOR	OBJETO	FONTE	C.O	REFERÊNCIA	VALOR
31806/2024.03	RORAIMA ENERGIA	Fornecimento de energia elétrica para as unidades da Polícia Militar Capital e Interior	1.500	0000	NOVEMBRO/2025 - CAPITAL	R\$ 68.683,41
					DARE IR	R\$ 1.195,52
					NOVEMBRO /2025 - INTERIOR	R\$ 34.042,44
					DARE IR	R\$ 405,32
					Total:	R\$ 104.326,69

Atenciosamente,

Boa Vista - RR, 26 de dezembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

OVERLAN LOPES ALVES – CEL QOC PM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima

DECRETO nº 617-P, de 29/04/2025 (DOE nº 4913)

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

DÉCIMO PRIMEIRO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 001/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhes conferem o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, homologam o **DÉCIMO PRIMEIRO** resultado do credenciamento:

ORDEM GERAL	EMPRESA	STATUS
39	J V MAIA LTDA	NÃO CREDENCIADA

Obs.: a presente ordem segue a relação contida na publicação do resultado anterior.

O despacho decisório, bem como os relatórios na íntegra da Comissão Permanente de Licitações – CPL, podem ser obtidos no processo SEI nº 18501.000470/2025.54, ou acessados pelo site da CODESAIMA: <https://codesaima.rr.gov.br/resultado-de-credenciamento/>.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)

GUILHERME CURY SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

CODESAIMA

DETTRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

Errata

Referente ao extrato do **Edital Unificado/concomitante de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito N.º 006/2025**, publicado na edição do DOE n.º 5072, de 22 de dezembro de 2025, págs. 150 e 151, onde constata-se ausência da data de sua assinatura, o Diretor de Controle de Condutores de Veículos do Detran-RR faz saber que este foi assinado em **19 de dezembro de 2025**.

José Raimundo Rodrigues Silva

Diretor de Controle de Condutores de Veículos - Detran-RR

(assinado eletronicamente)

PORTARIA N° 1082/DETTRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;



Governo do Estado de Roraima
Companhia de Desenvolvimento de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RELATÓRIO REFERENTE AO DÉCIMO PRIMEIRO RESULTADO DAS EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 001/2025

1) J V MAIA LTDA, CNPJ: 61.879.783/0001-10.

Não atendeu as exigências constantes dos seguintes itens do edital:

- 5.1.1, e) – Ausente documento de identidade dos responsáveis técnicos e legais;
- 5.1.1, g) – Ausente Certidão negativa de débitos da Fazenda Nacional emitida em nome da pessoa jurídica;
- 5.1.2, I e II – Ausente Certidão de Registro da empresa no CREA/CAU/CFT. Conforme Edital, o tempo mínimo de registro da empresa no conselho deve ser de 12 meses;
- 5.1.2, III – Ausente atestado de capacidade técnica, emitido em favor da empresa;
- 5.1.2, IV – Ausente declaração formal quanto às disponibilidades mínimas (Anexo IV do Projeto Básico);
- 5.1.2, V, a) – Ausente Certidão de Registro do responsável técnico no CREA/CAU/CFT;
- 5.1.2, V, b) – Ausente Certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável técnico;
- 5.1.3, V, d) – Ausente contrato de prestação de serviços do responsável técnico;
- 5.1.3, III e IV – Ausente balanço de abertura da empresa e índices contábeis;
- 5.1.4 – Ausente todas as declarações constantes no item, conforme modelos disponibilizados no Projeto Básico;
- 6.1 – Ausente requerimento de credenciamento, conforme modelo do anexo III do Projeto Básico;
- 6.1.1 – Não cumpriu o disposto neste item, quanto ao conteúdo do assunto do e-mail.

Esta Comissão Permanente de Licitação – CPL permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes a este Processo.

(Assinatura eletrônica)

Guilherme Cury Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

Gabriel Sousa Veras de Castro

Membro da CPL
CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

Francisco de Oliveira Santos

Membro da CPL
CODESAIMA

Em 16 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Cury Soares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/12/2025, às 13:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco De Oliveira Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 29/12/2025, às 08:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Sousa Veras De Castro, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 29/12/2025, às 08:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20541702** e o código CRC **26BD2EBD**.